



TRAMA GOLPISTA

Bolsonaro está a um voto da condenação

Moraes é enfático ao colocar o ex-presidente como líder da organização criminosa que atentou contra a democracia. Ele defende a punição dos oito réus e é acompanhado por Dino. Julgamento será retomado hoje com a análise de Fux

» LUANA PATRIOLINO
» FERNANDA STRICKLAND
» ALÍCIA BERNARDES

Ed Alves/CB/D.A Press



Moraes é relator do caso: penas serão definidas ao final, se houver maioria a favor da condenação

O ex-presidente Jair Bolsonaro e outros sete réus estão muito próximos da condenação por tentativa de golpe de Estado. A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) já tem dois votos contra o ex-chefe do Executivo e aliados. O relator do processo penal, ministro Alexandre de Moraes, pediu a punição dos réus e foi acompanhado pelo colega Flávio Dino. Hoje, a partir das 9h, está previsto o voto do ministro Luiz Fux.

Moraes fez um voto contundente e apontou Bolsonaro como o líder da organização criminosa que atentou contra a democracia. Segundo ele, o ex-chefe do Executivo tinha um projeto autoritário de poder e agiu para impedir a posse de Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente eleito democraticamente no pleito de 2022.

O magistrado concordou com a acusação da Procuradoria-Geral da República (PGR) e ressaltou que os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 foram a "conclusão" do plano que vinha sendo tramado desde 2021.

"O réu Jair Messias Bolsonaro exerceu a função de líder da estrutura criminosa e recebeu ampla contribuição de integrantes do governo federal e das Forças Armadas, utilizando-se da estrutura do Estado brasileiro para a implementação de seu projeto autoritário de poder, conforme fartamente demonstrado nos autos", disse Moraes.

Além de Bolsonaro, são réus na ação penal os ex-ministros Walter Braga Netto, Augusto Heleno, Paulo Sérgio Nogueira e Anderson Torres; o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ); o ex-comandante da Marinha Almir Garnier; e o tenente-coronel Mauro Cid.

Moraes enfatizou que a estratégia do grupo consistia em colocar a população contra as instituições democráticas. "Seja o controle do Judiciário, do TSE, seja desrespeitando as regras da democracia. E, para isso, se iniciaram, por parte dos réus, vários atos executórios para desacreditar as urnas eletrônicas de algo que sempre foi patrimônio e orgulho nacional", disse o relator. No voto, o magistrado citou 13 pontos que mostram a ação orquestrada para o golpe (veja quadro).

O magistrado se referiu ao ex-presidente, diversas vezes, como "líder da organização criminosa". Segundo ele, o conhecimento e anuência de Bolsonaro sobre o plano "Punhal Verde e Amarelo", que previa o assassinato de autoridades, foi corroborado pelo áudio enviado pelo réu Mário Fernandes ao tenente-coronel Mauro Cid, delator da trama, no qual o general diz que "qualquer ação" da organização poderia "acontecer até 31 de dezembro".

Ele descreveu que havia uma divisão de tarefas e hierarquização, com prática de vários atos executórios. "Atos executórios esses destinados a, primeiro, atentar contra o Estado Democrático de Direito, pretendendo restringir ou suprimir, mediante grave ameaça, a atuação de um dos Poderes do Estado. Nesse caso, o

Treze atos

Moraes dividiu a trama golpista em partes

- 1) Utilização de órgãos públicos pela organização criminosa para o monitoramento de adversários políticos e a execução da estratégia de atentar contra o Poder Judiciário, desacreditando a Justiça Eleitoral, o resultado das eleições de 2022 e a própria democracia.
- 2) Atos executórios públicos com graves ameaças à Justiça Eleitoral: live de 29/7/2021, entrevista de 3/8/2021 e live de 4/8/2021, e as graves ameaças à Justiça Eleitoral.
- 3) Tentativa, com emprego de grave ameaça, de restringir o exercício do Judiciário, em 7 de setembro de 2021.
- 4) Reunião ministerial de 5/7/2022.

- 5) Reunião com embaixadores de 18/7/2022.
- 6) Utilização indevida da estrutura da Polícia Rodoviária Federal no segundo turno das eleições.
- 7) Utilização indevida da estrutura das Forças Armadas – relatório de Fiscalização do Sistema Eletrônico de Votação do Ministério da Defesa.
- 8) Atos executórios após o segundo turno das eleições (live realizada em 4/11/2022, ações de monitoramento de autoridades em 21/11/2022, representação eleitoral para verificação extraordinária, reunião dos FE, conhecidos como "kids pretos", em 28/11/2022, e elaboração

da Carta ao Comandante).

- 9) Planejamento do "Punhal Verde e Amarelo" e "Operação Copa 2022".

- 10) Atos executórios seguintes ao planejamento "Punhal Verde e Amarelo": monitoramento do presidente eleito, "Operação Luneta", "Operação 142" e "Discurso Pós-Golpe".

- 11) Minuta do golpe de Estado e apresentação aos comandantes das Forças Armadas.

- 12) Tentativa de golpe de Estado em 8/1/2023.

- 13) Existência de um gabinete de crise após a consumação do golpe de Estado.



O Brasil quase voltou a uma ditadura que durou 20 anos porque uma organização criminosa constituída por um grupo político liderado por Jair Bolsonaro não sabe perder eleições"

Alexandre de Moraes, ministro do STF

Judiciário. E ainda atos executórios para consumir, por meio de violência ou grave ameaça, um governo legitimamente constituído", ressaltou.

Antes de votar, o relator analisou as questões preliminares do julgamento. E enfatizou a validade da delação de Cid. Também criticou os argumentos das defesas dos réus sobre possíveis contradições nos depoimentos do

tenente-coronel prestados à Polícia Federal durante a investigação.

"Ressalto que a própria defesa do réu colaborador, em sustentação oral, reafirmou a total voluntariedade e regularidade da delação premiada e afastou qualquer indício de coação", afirmou Moraes.

A delação premiada de Cid foi homologada pelo STF e, depois disso, ele prestou uma série de depoimentos à Polícia Federal. As

defesas criticaram a quantidade de oitivas, alegando possibilidade de contradição do delator.

"Isso beira a litigância de má-fé. Ou não leram os autos, ou é litigância de má-fé. Essa foi uma estratégia da investigação, a PF, ao invés de um grande depoimento único, resolveu fracionar em oito depoimentos porque eram oito fatos diversos", explicou. "Não há nem oito, nem nove, nem quatorze delações."

Moraes rechaçou as alegações de cerceamento da defesa e rebateu argumento do advogado do general Augusto Heleno, Matheus Milanez, que questionou o número de perguntas feitas pelo magistrado durante o interrogatório dos réus.

Além de Fux, faltam votar Cármen Lúcia e Cristiano Zanin. Se os envolvidos pegarem pena máxima para cada crime, poderão ser condenados a até 43 anos de prisão.

Responsabilidade de cada réu

Veja os principais trechos do voto de Moraes sobre cada um dos envolvidos no processo

Jair Bolsonaro

Segundo Moraes, o ex-presidente exerceu a função de líder da estrutura criminosa e recebeu ampla contribuição de integrantes do governo federal e das Forças Armadas, usando a estrutura do Estado brasileiro para implementação de seu projeto autoritário de poder. "Jair Messias Bolsonaro foi fundamental para reunir indivíduos de extrema confiança do alto escalão do governo que integravam o núcleo central da organização criminosa", afirmou. Esse núcleo também tinha integrantes militares que ocupavam cargos estratégicos dentro do Executivo federal.

Walter Braga Netto

O relator afirmou, entre outros pontos, que o general foi o responsável por manter contato com líderes dos acampamentos montados em frente aos quartéis do Exército. Para Moraes, a declaração do ex-ministro da Defesa em que dizia aos apoiadores para não perderem a fé é uma "clara confissão de unidade de desígnios para a prática da tentativa de golpe militar do dia 8 de janeiro de 2023".

Almir Garnier

Entre as condutas do ex-comandante da Marinha, Moraes destacou que ele participou das reuniões com os comandantes das Forças Armadas em que foram discutidas propostas para decretação do estado de defesa e foi o único a colocar suas tropas "à disposição do presidente". Apontou, ainda, que, no dia da votação de uma proposta de emenda à Constituição sobre voto impresso, Garnier promoveu um desfile de blindados em frente ao Congresso Nacional. "É golpista quem pede e quem oferece as tropas para quebrar o Estado Democrático de Direito."

Augusto Heleno

O ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional afirmou, na reunião ministerial de 5/7/2022, que, "se tiver que dar soco na mesa, é antes das eleições" e apontou a necessidade de agir contra determinadas pessoas e instituições. Para o relator, isso demonstra a concordância de Heleno com a utilização de medidas de exceção para que o grupo se mantivesse no poder. Também lembrou a agenda do general, apreendida nas investigações. "Não é razoável achar normal um general quatro estrelas e ministro do GSI ter uma agenda com anotações golpistas, preparando a execução de atos para deslegitimar as eleições e o Poder Judiciário e para se perpetuar no poder", ponderou o relator.

Mauro Cid

O magistrado ressaltou que o réu colaborador participou de reuniões em que se discutiu o golpe de Estado e tinha conhecimento dos planos "Copa 2022" e "Punhal Verde e Amarelo". Além disso, afirmou que ele participou da impressão das versões de minutas de golpe e de conversas sobre o financiamento das ações.

Paulo Sérgio Nogueira

De acordo com Moraes, o então ministro da Defesa criou e conduziu uma comissão no ministério para elaborar um relatório que sugerisse fraudes nas urnas eletrônicas. A iniciativa, determinada por Bolsonaro, foi discutida em reuniões. Como o documento concluiu pela total lisura do sistema, Paulo Sérgio atendeu a ordens do então presidente da República e atrasou a divulgação do relatório. Em novembro, já após o segundo turno, o general atendeu a nova ordem de Bolsonaro e divulgou "uma das notas oficiais mais esdrúxulas e vergonhosas que um ministro da Defesa possa ter emitido". O texto tentava disfarçar a conclusão sobre a lisura das eleições a fim de manter artificialmente a narrativa de fraude eleitoral.

Anderson Torres

O relator destacou o fato de que a Polícia Rodoviária Federal — responsável pelos bloqueios nas estradas no segundo turno da eleição de 2022 em localidades onde o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva teve mais votos — era subordinada ao ex-ministro da Justiça. Lembrou, ainda, a participação de Torres na reunião ministerial de 5/7/2022, que tinha o objetivo de mobilizar os comandantes das Forças Armadas para aderir ao golpe.

Alexandre Ramagem

Moraes destacou que o ex-diretor da Abin agiu para descredibilizar o processo eleitoral. O réu confirmou a autoria do documento denominado "Presidente TSE", com argumentos contrários ao sistema eletrônico e com imputações de fraudes às urnas, de conteúdo idêntico ao apresentado na live de julho de 2021. Em mensagem trocada com Bolsonaro, Ramagem diz que "a urna eletrônica já se encontra em total descrédito perante a população". "Isso não é uma mensagem de um delinquente do PCC para outro. Isso é uma mensagem do diretor da Abin para o então presidente da República", disse o ministro. (Com informações do STF)